



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

*Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000*

*Edifício Coronel João Medeiros*

*Telefone/Fax: 084 3477-0251*

### **PORTARIA Nº 008/2021, 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A NÃO CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNAVAL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021.

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:**

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 30.369 de 01 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão de realização de festas ou eventos comemorativos de pré-carnaval e carnaval no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, bem como que suspende os pontos facultativos na Administração Pública Direta e Indireta nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 006/2021, de 02 de fevereiro de 2021, que, igualmente, cancelou o ponto facultativo dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 23/2021, do Comitê de Especialistas da SESAP/RN para o Enfrentamento da Pandemia pela COVID-19, recomendou a suspensão de todas as atividades festivas relacionadas ao Carnaval, com atividades em ambientes fechados ou abertos, incluindo Carnaval de rua, clubes, shoppings e afins, no Rio Grande do Norte, além de recomendar a suspensão do ponto facultativo do período no Estado do Rio Grande do Norte;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica determinado que não haverá ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN;**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

*Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000*

*Edifício Coronel João Medeiros*

*Telefone/Fax: 084 3477-0251*

**Art. 2º - Considerando o disposto do artigo anterior, haverá expediente regular (atividades administrativas e legislativas) nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2021.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 11 de fevereiro de 2021.

*Paulo Dantas da Silva*  
**PAULO DANTAS DA SILVA**  
**Presidente**